



IND 6744/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEP
- CAS
- CDC
- CSEC
- CAF
- CES
- COCHOEDP
- CDESOTMAY

Em 21/05/09

 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal bem como da Companhia Energética de Brasília- CEB, a implantação da iluminação pública, na Comunidade Córrego do Palha localizado na Região Administrativa do Lago Norte RA-XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Companhia Energética de Brasília- CEB, a implantação da iluminação pública, na Comunidade Córrego do Palha localizado na Região Administrativa do Lago Norte RA-XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de iluminação pública nas vias de acesso da Comunidade do Córrego do Palha, localizado na Região Administrativa do Lago Norte.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que a deficiência na iluminação traz insegurança e receio quanto à possibilidade de assaltos naquela localidade. Através da sugestão dessa obra, esperamos melhoria na segurança e qualidade de vida da referida comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 Ind Nº 6744/2009
 Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. CO-PLA-2009 17:05 Itma